



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES DE TRÂNSITO** para o Departamento Municipal de Trânsito.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA

O presente processo visa a contratação da seguinte aquisição:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto
1	30	UNI	CAMISETA EM MALHA PV - 65% POLIESTER E 35% VISCOSE, MANGA CURTA NA COR PRETA, GOLA V, ESTAMPA SILK FRENTE: LOGO TRÂNSITO (EM ANEXO), ESTAMPA SILK NAS COSTAS: " TRÂNSITO" NA COR BRANCO. TAMANHO: P AO G4.
2	30	UNI	CALÇA TIPO CARGO, EM BRIM PESADO, CINTURA MEDIA, NA COR PRETA COM 4 BOLSOS COMUNS E 2 BOLSOS CARGO COM LAPELA (UM EM CADA PERNA) E COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS (UM EM CADA PERNA) (VERDE/CINZA). TAMANHO: P AO G4.

MODELO CAMISETA





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

MODELO CALÇA/LOGO TRÂNSITO



Tabela de medidas padrão masculino – Vestibilidade para homens corpo tipo normal

Tamanhos por letras	PP	P			M		G		GG		XG		XGG		EG		EGG
Tamanhos por números	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	
Perímetro do pescoço	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
Perímetro do tórax	82	86	90	94	98	102	106	110	114	118	122	126	130	132	134	136	
Perímetro da cintura	68	72	76	80	84	88	92	96	100	104	108	112	116	120	124	128	
Perímetro do quadril	84	88	92	96	100	104	108	112	116	120	124	128	132	134	136	138	
Perímetro do bíceps	28	29	30	32	34	36	38	40	42	45	48	51	51	52	52	52	
Perímetro do pulso	17	17	17	18	18	18	19	19	19	20	20	20	21	21	21	22	



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

Comprimento do braço	62	62	63	63	64	64	65	65	66	66	67	67	68	68	69	69
Comprimento ombro a ombro	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	54	56	56	56	56	58
Extensão das costas	40	41	42	43	44	45	46	47	47,5	47,5	48	48	49	49	50	50
Estatura	Curto 1,65 m a 1,70 m						Médio 1,71 m a 1,76 m					Longo 1,77 m a 1,85 m				
Comprimento da cintura ao solo	96 a 102						103 a 107					108 a 118				
Altura entre pernas	76 a 82						81 a 85					84 a 94				

Tabela elaborada seguindo os padrões da ABNT NBR 16060:2012

3. DA EXECUÇÃO

A empresa vencedora deverá comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a autorização de compras para realizar as aferições dos tamanhos e medidas dos funcionários, determinando assim as quantidades por grade a serem confeccionadas.

As peças produzidas deverão conter etiqueta do fabricante com a numeração correspondente ao tamanho, ser embaladas individualmente em sacos plásticos lacrados e entregues em caixas de papelão. Cada caixa deverá conter apenas peças do mesmo tamanho, devidamente etiquetadas com informações sobre a quantidade e o tamanho da confecção.

Os uniformes deverão ser entregues dentro do prazo estipulado, garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Não devem encolher, rasgar facilmente, soltar tinta ou sofrer variações de cor ao longo do uso. Todos os itens devem atender às especificações descritas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Qualquer peça com defeito ou em falta deverá ser reposta no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

4. DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS DOS PRODUTOS

O preço unitário do item deve englobar, além do lucro, todas as despesas envolvidas, incluindo embalagens, seguros, transporte, impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos. Dessa forma, o valor final deve abranger tanto os custos diretos quanto os indiretos, garantindo a execução completa do objeto da licitação sem custos adicionais.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os itens objeto desta dispensa de licitação deverão ser entregues conforme as especificações do Termo de Referência, observando os seguintes critérios:

- O prazo máximo para entrega será de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras emitida pela Solicitante.
- Caso necessário, o prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação justificada do fornecedor e aprovação do gestor do contrato.
- A entrega no local designado será de inteira responsabilidade da Contratada, incluindo todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o preço proposto.

No momento da entrega, serão avaliados os seguintes aspectos:

- A composição do tecido;
- As medidas das peças, que deverão estar compatíveis com o tamanho especificado;
- O corte e o acabamento das costuras, que não devem apresentar pontos tortos, franzidos ou falhados;
- A qualidade da aplicação das estampas e sua fidelidade ao layout descrito no Termo de Referência.

Caso sejam constatadas irregularidades no objeto contratado, a Contratante poderá rejeitá-lo, caso as não conformidades estejam relacionadas às especificações, exigindo sua

substituição ou, se necessário, rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Para o recebimento, o Fiscal ou Gestor do Contrato verificará a qualidade e as especificações dos itens entregues, conferindo a conformidade com a proposta apresentada e com o Documento Fiscal.

Os itens entregues serão aceitos somente após a verificação de conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. O gestor do contrato poderá recusar integralmente a entrega nas seguintes situações:

- a) Quando os itens não atenderem às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- b) Se apresentarem defeitos de fabricação que impeçam sua utilização.

O aceite dos itens pelo setor competente da Contratante não exclui a Contratada da responsabilidade por eventuais vícios de quantidade, qualidade ou técnicos, sejam eles aparentes ou ocultos, nem por qualquer divergência em relação às especificações do Termo de Referência que venha a ser constatada posteriormente.

O descumprimento dos requisitos estabelecidos no Termo de Referência autoriza a Contratante a suspender o pagamento até que a situação seja devidamente regularizada, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nesta convocação.

Se a substituição dos itens não ocorrer dentro do prazo estipulado, a Contratada será considerada em atraso na entrega, ficando sujeita às sanções previstas no Termo de Referência.

Além disso, caso o objeto apresente defeitos decorrentes de falhas no processo de fabricação ou baixa qualidade, a Contratada deverá providenciar sua substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação pela Contratante.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

A empresa vencedora deverá seguir rigorosamente as formas e cores especificadas nas imagens fornecidas pela Solicitante. Para a avaliação do material entregue, serão observados os seguintes critérios, sem prejuízo de outros que possam ser verificados:

- **Fechamentos:** Defeitos nas costuras comprometem a durabilidade da peça, portanto, não serão aceitos fechamentos que não estejam de acordo com as especificações.
- **Linhas:** As costuras, tanto internas quanto externas, devem utilizar linhas na mesma cor do tecido.
- **Etiquetas:** Todas as peças deverão conter etiquetas de composição do tecido. A Contratada será responsável pela correta aplicação e identificação das etiquetas nos uniformes.
- **Costuras:** A qualidade da peça está diretamente ligada à costura adequada ao tipo de tecido e ao propósito da vestimenta. É fundamental utilizar maquinário e regulagens apropriadas para garantir a resistência e durabilidade do uniforme.
- **Serigrafia:** Deve apresentar nitidez e uniformidade nos contornos, além de solidez das cores contra agentes externos, como lavagem e atrito. A fixação da serigrafia não deve comprometer a textura do tecido.
- **Simetria entre partes:** Todas as peças deverão manter simetria nas dimensões, posicionamento e altura de seus elementos, garantindo uniformidade e padronização.

6. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos itens solicitados e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, que deverá ser assinada pelo Secretário Municipal responsável ou servidor legalmente designado, comprovando a efetiva entrega dos mesmos.



- No caso de recusa dos itens, por estar em desconformidade com o edital, os prazos de pagamento se iniciam quando o produto for substituído.

Qualquer irregularidade constatada pelo Fisco Municipal no documento fiscal apresentado implicará na obrigação de emissão de novo documento fiscal válido e regular, reiniciando-se a contagem do prazo de pagamento previsto anteriormente.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, CNPJ 46.231.890/0001-43.

O pagamento será realizado por meio de depósito bancário em nome da Contratada.

A Contratada deverá destacar o valor do imposto de renda a ser retido, conforme disposto na instrução normativa RFB nº 1.234/2012, e suas alterações em cumprimento ao Decreto Municipal nº 095, de 08 de maio de 2023.

7. ENTREGA

O objeto adquirido por esta dispensa de licitação deverá ser entregue, por conta e risco do fornecedor, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Compras.

Os produtos deverão ser entregues, conforme solicitação, no setor do Departamento Municipal de Trânsito, sito a Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 633 – Centro, no horário compreendido das 08:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 16:30hs.

8. VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação estando incluso todas as despesas com mão de obra, transportes, frete, encargos sociais e fiscais, administrativos e demais despesas necessárias à execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

- Manter durante o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas;
- Entregar os materiais dentro dos prazos estabelecidos;
- Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a Contratada vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos;
- A Contratada é responsável e deverá dar garantia contra defeitos de fabricação (tecido, costura e estampa). Em qualquer caso, ficará às expensas do fornecedor os custos com transporte para trocas que se fizerem necessárias, sem ônus para a Contratante.
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, se obrigando a atender prontamente reclamações, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- Caso os produtos não correspondam ao exigido no instrumento convocatório, os mesmos serão destinados para devolução, e a Contratada deverá providenciar sua substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de notificação expedida pela Contratante, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor;
- Substituir quaisquer produtos que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta;
- O produto substituído deverá ser aceito originalmente pelo responsável, ficando a seu critério o recebimento de material similar, contanto que atenda às especificações de qualidade igual ou superior do produto inicialmente admitido;





**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 O futuro é agora!

- Comunicar imediatamente a Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, razão social, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência;
- Manter atualizado o cadastro com telefone, e-mail e endereço para contato durante a vigência do contrato;
- Responsabilizar-se com todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- Proporcionar todos os meios indispensáveis à boa execução do contrato, prestando as informações e os esclarecimentos pertinentes, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- Comunicar oficialmente à Contratada qualquer irregularidade verificada no fornecimento do objeto;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato,

Página **9** de **10**



Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - CEP 18.900-019 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP

14 3332-2300



prefeitura@santacruzoriopardo.sp.gov.br



www.santacruzoriopardo.sp.gov.br



MUNICÍPIO
VERDEAZUL



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

bem como por qualquer dado causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de março de 2025

FILIPPE CATALANO SILVA

Secretário Municipal de Turismo